



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

ATA Nº 77

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Joinville, 25/09/2020

No vigésimo quinto dia de setembro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, com base na Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, por videoconferência, pela plataforma Google Meet, URL: <https://meet.google.com/tyr-pkfm-hbh>, conforme Portaria 86/2020 - SAS - SEI 6368213, que altera a Portaria 61/2020 - SAS - SEI 6011051, por convocação do Presidente Deyvid Inácio Espindola Luz, no uso de suas atribuições legais, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Saudações e contagem de quórum; 2) Leitura da Convocação; 3) Câmara Setorial do FIA. Assim que verificado o 1) quórum, o Presidente Deyvid Inácio Espindola Luz deu início à reunião agradecendo a presença dos participantes, leu o edital de convocação e logo passou a palavra à Coordenadora da Câmara Setorial do FIA, conselheira Claudia Mary Dreher. Claudia informou que a Câmara do Fia reuniu-se no dia 22/09/2020 para analisar o Ofício SEI 7177938/2020 - SAS.UAF.ACV, de 18/09/2020, que solicita análise e parecer do CMDCA sobre emissão de Termo Aditivo no Projeto “Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho”, aprovado no Edital FIA 09/2019, executado pela Associação para Integração Social de Crianças e Adultos Especiais - APISCAE por meio do Termo de Colaboração Nº 008/2020/PMJ. Claudia explicou que os encargos trabalhistas dos profissionais elencados no projeto foram considerados genericamente no projeto, mas como não foram explicitados não é possível utilizar o FIA para esse fim, ou seja, é apenas uma questão de adequação, já que o recurso pode ser usado para isso, desde que discriminado no Plano de Trabalho. A conselheira Lisielen esclareceu que o projeto está sendo executado e só falta discriminar os encargos trabalhistas e salário dos profissionais, o que não gera impacto no CMDCA, no valor do recurso do FIA nem na execução do trabalho. Dirimidas as dúvidas, o Presidente submeteu o parecer da Câmara ao Plenário. Em votação, por unanimidade, o Plenário do CMDCA aprovou o parecer da Câmara do FIA e manifestou-se favorável à emissão de Termo Aditivo no Projeto “Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho”. Nada mais a tratar, às oito horas e cinquenta e três minutos o Presidente Deyvid deu por encerrada a reunião. Dos representantes governamentais no CMDCA registramos a presença de Deyvid Inácio Espindola Luz, Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer Moro, Lisielen Miranda Goulart, Mariane Dias, Nádia Mascarello, Patrícia Rathunde Santos, Rosimeri Fabiane Back e Wilson Otto Siedschlag. Dos representantes da Sociedade Civil no CMDCA estiveram presentes Claudia Mary Dreher, Jacira Elaine da Cunha Tavares, Magali Van Vessen e Thiago Antônio Fagundes de Oliveira. Do Conselho Tutelar 1, participaram Luciano Fronza e Priscila Gonzaga Espindola Luz. Do Conselho Tutelar 2, participou Alcides Porcíncula Júnior. Justificaram ausência as conselheiras de direito Ana Damaris Tomelin Andryeik Evelise Maria Junkes Buzzi e o conselheiro tutelar Elton Hildebrand. Da rede das entidades registradas no CMDCA justificou

ausência a senhora Daniela Santana, da Rede Cidadã. Como visitantes participaram da reunião Débora Padilha; Jéssica Carvalho; Fernanda Muller, da Espro; e Mônica Alves Ferreira, do Instituto Promover. Esta reunião contou com o apoio da intérprete de libras Neusa Boldt e da Secretária Executiva do CMDCA, Cristina Amaral Nogueira. Eu, Patrícia Rathunde, Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei esta ata que, após aprovada pelos conselheiros do CMDCA, será inserida no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville, SEI, assinada eletronicamente pelo Presidente e por mim, e disponibilizada no *site* da Prefeitura de Joinville. Joinville, vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA

Patrícia Rathunde Santos

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Rathunde Santos, Usuário Externo**, em 28/09/2020, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 29/09/2020, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7246947** e o código CRC **016DD114**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.144309-3

7246947v2

7246947v2